



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

7 Votos
favoráveis

INDICAÇÃO Nº. 002/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que sejam realizadas manutenções nas estradas do Município”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que as estradas do Município encontram-se com buracos e matos, prejudicando o tráfego local, as manutenções irá proporcionar maior segurança e conforto aos munícipes que utilizam as mesma para se deslocar.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 16 de Fevereiro de 2023.

João Caetano Moreira

José Caetano Moreira
Zé do Zim
Vereador

INDICAÇÃO: APROVADA () REPROVADA

17-02-23
Silvane Sp. Costa